



Câmara Municipal de Curitiba

1ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 36704758/2024, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a **EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME**.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.636.520/0001-10, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: **EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.296.296/0001-56, Rua Carlos de Laet, nº 2275, bairro Hauer, Curitiba/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **VICTOR HUGO PAIVA**;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 00267/2023 – CMC** e no **Subprocesso SPAe nº 458/2025**, firmam o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 36704758/2024**, celebrado em 23/01/2024, obedecidas as condições expressas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente termo **REAJUSTE de 4,83%** aplicado aos valores do Contrato nº 36704758/2024, com efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2024, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (dezembro/2024), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo conforme previsão constante na Cláusula Sétima do contrato primitivo, com fundamento nos arts. 25 §7º e 92 §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento e demais informações constantes no processo, fica aditado ao contrato primitivo o valor total de **R\$ 33.463,16 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**, referente à diferença a ser paga no período de 04/12/2024 a 24/01/2029.

2.2 O valor contratual anual passa de R\$ 158.440,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 166.092,58 (cento e sessenta e seis mil e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



Câmara Municipal de Curitiba

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, depois de lido e achado conforme, assina o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 20 de maio de 2025



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

1ª Testemunha:

Nome:



2ª Testemunha:

Nome:



Termo lavrado por: Patricia Silva de Melo - Matrícula 2168

Revisado por: Fabiano Cavaleiro Petroski - Matrícula 2221



TERMO DE APOSTILAMENTO

*Torna público Extrato de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 36704758/2024 – 1ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: REAJUSTE de 4,83% aplicado aos valores do Contrato nº 36704758/2024, com efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2024, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (dezembro/2024), conforme previsão constante na Cláusula Sétima do contrato primitivo, com fundamento nos arts. 25 §7º e 92 §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 33.463,16 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0008.2.203 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de maio de 2025.

Patrícia Silva de Melo
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extrato de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 36704758/2024 – 1ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: REAJUSTE de 4,83% aplicado aos valores do Contrato nº 36704758/2024, com efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2024, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (dezembro/2024), conforme previsão constante na Cláusula Sétima do contrato primitivo, com fundamento nos arts. 25 §7º e 92 §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 33.463,16 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0008.2.203 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de maio de 2025.

Patrícia Silva de Melo : Pregoeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extrato de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 010/2022 – 4ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CRP TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: REAJUSTE de 5,48% aplicado aos valores do Contrato nº 010/2022, de suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e emergencial, além de eventuais adequações ou instalações complementares, sob demanda, do Sistema de Circuito